COMUNICADO AO MERCADO

Em cumprimento da Lei, a Sogei Sociedade de gestão de Investimentos SA, com Sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos da Praia, sob o número 1405 e com NIF: 200095005 comunica ao mercado e ao público o seguinte:

No passado dia 25 de Março de 2014, reuniu-se em Assembleia Geral os Obrigacionistas da Sogei Sociedade de Gestão de Investimentos, SA para debruçarem sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovar a avaliação patrimonial de Salinas Beach Resort realizada pelo avaliador designado pela Assembleia de Obrigacionistas;

2. Aprovar a divisão das obrigações em duas séries: uma para os pequenos obrigacionistas e outra para os institucionais;

3. Aprovar a liquidação do capital investido por entrega de património construído de Salinas Beach Resort ou em opção alternativa a prorrogação do prazo de vencimento do empréstimo obrigacionista por mais três anos com a capitalização dos juros vencidos,

Tendo sido aprovado por unanimidade o seguinte:

a) Prorrogação do prazo de maturidade do empréstimo obrigacionista titulado pelas Obrigações **"SOGEI: EURIBOR 6 Meses + 2,75% 2014**", cujo capital nesta data é de 1.000.000.000$00, para mais três anos, atingindo a maturidade a 18 de Fevereiro de 2017;
b) Pagamento de juros semestral e postecipadamente, sendo que o próximo cupão deverá ser pago a 18/08/2014;

c) Perdão dos juros de mora devidos pelo não pagamento dos juros do 9º e do 10º cupões;

d) Pagamento dos juros do 9º e do 10º cupões, vencidos a 18/08/2013 e a 18/02/2014, num total de 59.473.173 CVE, em seis prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira a 18 de Agosto de 2014.

Relativamente ao ponto "Aprovar a divisão das obrigações em duas séries: uma para os pequenos obrigacionistas e outra para os institucionais", foi consensual que a discussão do mesmo deixou de fazer sentido tendo em conta o deliberado sobre a prorrogação do prazo do empréstimo obrigacionista. Assim, mediante a aprovação de todos os presentes e representados este ponto não foi apresentado para discussão, por inutilidade superveniente

Praia, 12 de Maio de 2014

O Presidente do Conselho de Administração

Jorge Daniel Spencer Lima

